



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 07/03/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 07/03/17.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Secretária Executiva do NAE- mat. 8624

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pela lei 1079, de 09/10/09 e 1190, de 14/02/13

RESOLUÇÃO Nº 003/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

EMITE PARECER FAVORÁVEL À
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE
CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA PARA A
SERRALHERIA OURO VERDE

O PRESIDENTE DO CODEMA, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 2º, Inciso XVII da Lei nº 880, de 28 de dezembro de 2000, que cria o CODEMA e **CONSIDERANDO**:

Que a Divisão de Meio Ambiente submeteu à apreciação e deliberação deste conselho o processo nº DivMA-001/17, a fim de que este apresente manifestação para subsidiar a emissão de Certidão de Conformidade Administrativa – CCA, para a **SERRALHERIA OURO VERDE**, cujo empreendimento está situado à Avenida Bandeirantes, 639, bairro Santos Cruzeiro, Taiobeiras (MG).

Que o CODEMA apreciou a documentação acostada aos autos do Processo DivMA-001/17, e deliberou na sessão de 07/03/2017, favoravelmente ao pedido.

CONSIDERANDO, finalmente, que o § 1º do art. 12 do Regimento Interno do CODEMA determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho deverão ser publicadas por resolução.

RESOLVE

Art. 1º. Emitir parecer favorável a fim de que o Chefe do Executivo Municipal expeça Certidão de Conformidade Administrativa – CCA em favor da empresa **SERRALHERIA OURO VERDE**, cujo empreendimento está situado à Avenida Bandeirantes, 639, Bairro Santos Cruzeiro, Taiobeiras (MG), visando subsidiar procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento, para desenvolvimento da atividade de fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeirão.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 07 de março de 2017.

MARCELINO DOS REIS SOUZA
Presidente

TAMIRES BATISTA DE SOUSA
Secretária do CODEMA